

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº /2008

Requeiro à Comissão de Direitos Humanos e Minorias que solicite informações ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro a respeito da apuração da denúncia de práticas de corrupção por parte de funcionários do Instituto Médico Legal daquele estado, e das medidas de proteção à vida do denunciante, Prof. Daniel Ponte, membro da Polícia Civil do RJ.

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 100, que ouvidos os membros presentes no plenário, essa comissão solicite ao Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro informações sobre as providências tomadas para a apuração da denúncia de práticas de corrupção por parte de funcionários do Instituto Médico Legal, formulada pelo Prof. Daniel Ponte, servidor público da Polícia Civil, médico-legista e ex-diretor daquele IML. Segundo o denunciante, o assunto tramita, há mais de ano, na Corregedoria da Polícia Civil, no Ministério Público Estadual, além de ser do conhecimento da Organização dos Estados Americanos (OEA), que solicitou relatório do governo brasileiro, conforme matéria da Revista Isto É (Ano 31, nº 2004, 02 de abril, intitulada Jurado de Morte) e divulgações em outros meios de comunicação de massa, e quais as medidas administrativas para garantir a vida do denunciante, considerando que dois outros servidores daquela instituição, também testemunhas, já perderam a vida, um em acidente de moto, supostamente provocado, e outro assassinado com tiros de fuzil.

Sala da Comissão, 01 de Abril de 2008.

Guilherme Menezes
Deputado Federal
PT/BA



5E4E97E035